

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

DO ESTADO DE RORAIMA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

INTRODUÇÃO



Comitê Estadual de Saúde de Roraima

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR) unido a parceiros instituiu o Comitê Estadual de Saúde (CES/RR), objetivando operacionalizar as matérias de competência do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o acompanhamento do cumprimento de suas deliberações, no âmbito do Estado de Roraima.

Atualmente, o Comitê é coordenado pelo Juiz Eduardo Carvalho, que também atua na coordenação do NatJus, e é composto por representantes de órgãos e entidades com atuação ligada à saúde em Roraima.

Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário

A principal atribuição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus) é fornecer notas e respostas técnicas como ferramentas de apoio aos Magistrados, para permitir maior esclarecimento nas decisões relacionadas ao acesso aos serviços de saúde.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima o NatJus está em efetivo funcionamento desde novembro de 2019.

Em 2023 foram desenvolvidas diversas ações e projetos com o objetivo de melhorar e ampliar o atendimento às demandas de saúde pública no Estado de Roraima.

Este Relatório apresenta de forma sucinta as principais iniciativas e projetos desenvolvidos pelo Comitê Estadual de Saúde de Roraima e pelo Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário no ano de 2023. Alguns desses são desdobramentos de iniciativas cujo planejamento iniciou-se ainda no ano de 2022.

INICIATIVAS

Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023

Trata da cessão de carga horária de profissionais de saúde do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista para atuarem como pareceristas junto ao NatJus

Até dezembro de 2022, o Termo Cooperação Técnica nº 09/2017 permitiu o funcionamento do NatJus por meio da cessão de carga horária de profissionais de saúde das Secretarias de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Após o vencimento daquele termo, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, firmado entre esta Corte e aquelas mesmas Secretarias. A inovação foi quanto ao compromisso da SMSA em manter quantitativo mínimo de profissionais, com carga horária mínima estabelecida, algo que no Termo anterior fora aceito apenas pela SESAU por meio de aditivo.

Assim, garante-se que o NatJus tenha sempre um quantitativo-base de pareceristas de ambas as Secretarias para atender a demanda, bem como, demonstra o comprometimento das Secretarias em substituir e manter a mesma quantidade de profissionais atendendo ao Núcleo.

Ao final do ano de 2023, o NatJus contava com 4 (quatro) pareceristas com vínculo com a SESAU, totalizando 105 (cento e cinco) horas/semanais à disposição, e 2 (duas) profissionais vinculadas à SMSA, somando 20 (vinte) horas/semanais a serviço do NatJus.

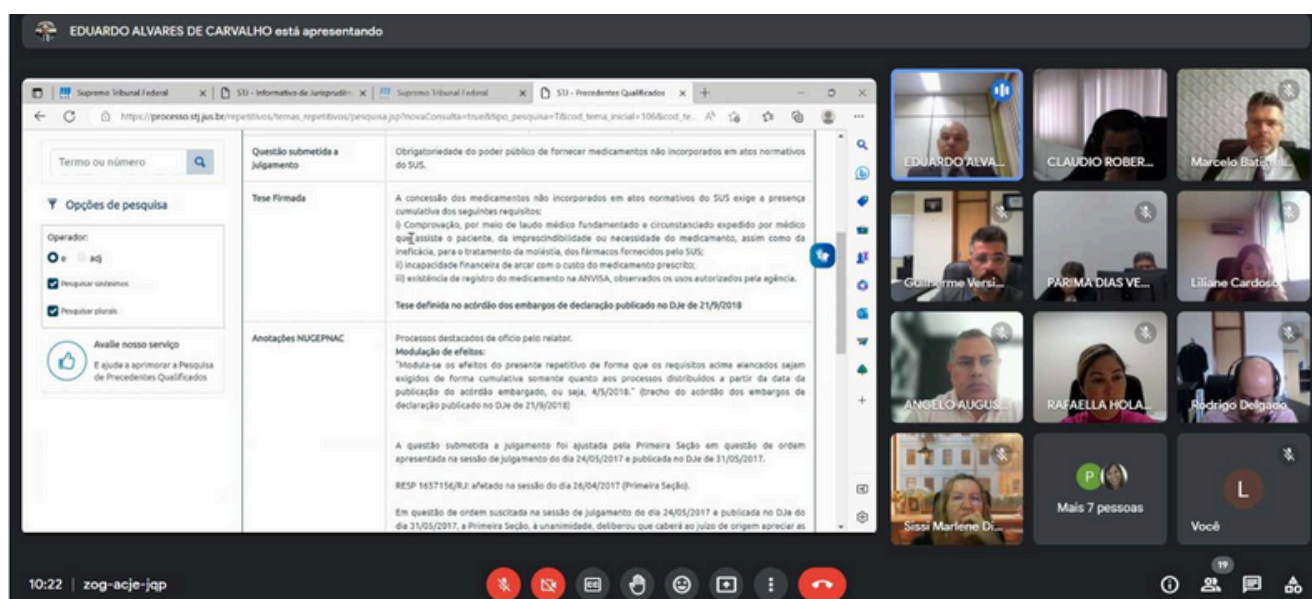


INICIATIVAS

Encontro virtual com Magistrados que atuam em processos de saúde pública

Com o intuito de apresentar aos Magistrados e Magistradas o funcionamento do NatJus e o processo de elaboração de Nota Técnica (NT), bem como orientá-los quanto à solicitação de NT, de modo a identificar os questionamentos essenciais a serem respondidos, visando auxiliá-los no aprimoramento e padronização dos trabalhos desenvolvidos no Núcleo, foi realizado o encontro on-line, por meio da plataforma Google meet , no dia 10 de março de 2023.

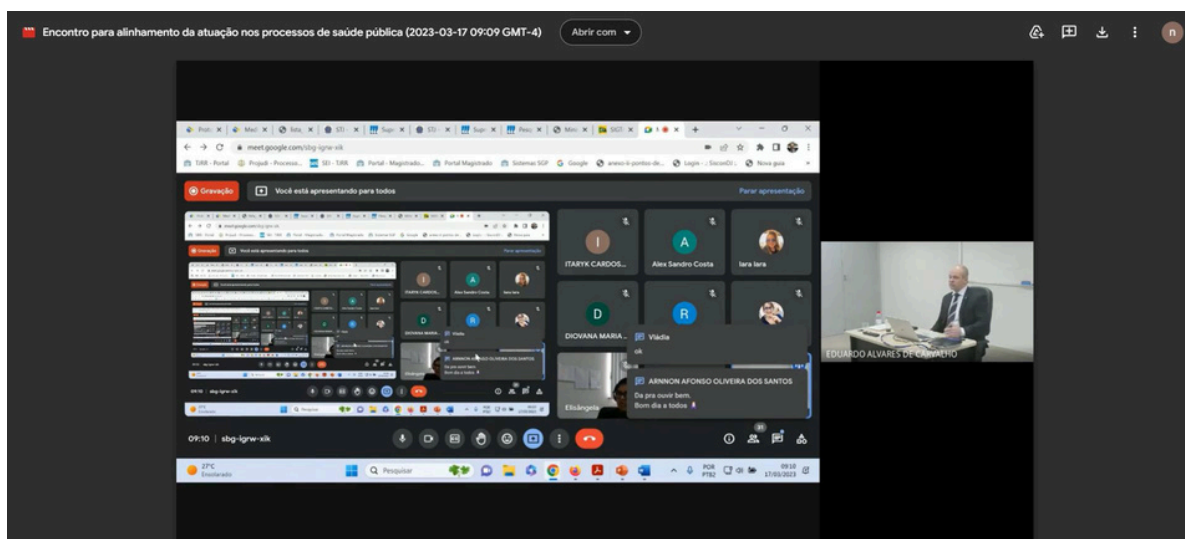
O Juiz Coordenador do NatJus explicou sobre os tipos de pedidos comumente recebidos no NatJus/RR: cirurgia, medicamentos e prestação de contas, apresentando modelos de despachos. A pedido dos Magistrados presentes, foram encaminhados modelos de despachos acerca de pedidos de medicamentos, procedimentos e produtos, com os questionamentos mínimos a serem respondidos na NT.



Magistrados participam de encontro virtual para esclarecimentos acerca da atuação do NatJus

INICIATIVAS

Encontro on-line com Assessores para alinhamento da atuação em Processos de Saúde Pública



Encontro on-line com Assessores que atuam em processos de saúde pública

Percebeu-se que, não apenas os Magistrados, mas também os servidores e servidoras que os assessoram necessitavam de um direcionamento quanto à forma de atuar em processos de saúde pública devido às suas peculiaridades, especialmente quanto à utilização do NatJus como ferramenta fonte de subsídios técnicos para a análise do caso concreto.

Dessa forma, em 17 de março de 2023, o Juiz Coordenador do NatJus presidiu o encontro direcionado aos assessores e a outros servidores lotados nos gabinetes das unidades judiciais com atuação em processos de saúde pública, visando alinhar, aprimorar e padronizar os trabalhos desenvolvidos nos processos de saúde pública.

O Coordenador do NatJus discorreu acerca do Direito à Saúde no ordenamento Jurídico Brasileiro, alguns dados acerca da Judicialização da Saúde no Brasil, a atuação do Conselho Nacional de Justiça na Judicialização da Saúde. Ainda, teceu considerações acerca da atuação do NatJus e sobre como solicitar apoio técnico e os pontos principais a serem abordados em Nota Técnica.

INICIATIVAS

Credenciamento de Pareceristas para atuarem junto ao NatJus

Visando a aumentar a quantidade de pareceristas disponíveis para, conseqüentemente, ampliar a atuação do NatJus a todos os processos de saúde pública do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), bem como melhorar o tempo de elaboração das Notas Técnicas, tendo em vista também a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0, o NatJus sugeriu à Presidência do TJRR a criação de um cadastro de pareceristas credenciados para atuarem junto ao NatJus mediante edital de credenciamento específico para tal fim, sendo remunerados por nota técnica elaborada. A sugestão foi acolhida pela Administração, resultando na publicação do Edital de Credenciamento nº 1/2023, com a possibilidade de que profissionais de saúde das áreas de Medicina e Farmácia possam elaborar pareceres técnicos em processos de saúde pública.

Após a publicação do Edital, a fim de divulgá-lo ao maior número de profissionais, foi enviada comunicação eletrônica aos conselhos regionais de Medicina e Farmácia do Brasil.

A abertura de credenciamento contempla profissionais de todo o Brasil, de modo a ampliar o rol de especialistas, promovendo o acesso à justiça. Atualmente, o NatJus conta com 24 (vinte e quatro) médicos e 51 (cinquenta e um) farmacêuticos credenciados, de diversas regiões do Brasil e diferentes especialidades.

A distribuição das notas técnicas é feita de forma equitativa, conforme a demanda, sempre que possível, relacionada a especialidade de cada credenciado.

Aspirando à manutenção do padrão das notas técnicas elaboradas e a coerência nos pareceres, os pareceristas que atuam no NatJus com carga horária cedida por força do Acordo de Cooperação Técnica com as Secretarias de Saúde têm revisado as notas feitas pelos credenciados, além de atuarem em processos recebidos da Justiça Federal.

O Edital de Credenciamento pode ser acessado no Portal do NatJus na internet por meio do link <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/credenciamento-pareceristas>>.

INICIATIVAS

Fixação de valor inicial de pagamento por nota técnica

A Portaria NatJus nº 2/2023 estabeleceu os valores iniciais para pagamento de notas técnicas para os profissionais de saúde credenciados por meio do Edital de Credenciamento n.º 1/2023.

Nesse edital foram definidas 8 (oito) faixas de valores e fatores de multiplicação (Faixa de 0 a 7), que delinham o pagamento das notas técnicas.

Com a publicação da mencionada norma, fixou-se o valor inicial para pagamento por nota técnica emitida por profissional da área de Medicina na faixa 2 do item 2.4 do Edital de Credenciamento n. 1/2023. Como exceção a esse valor inicial, definiu-se que nota técnica das especialidades de neurocirurgia, neurologia e oftalmologia terão como valor inicial para pagamento o descrito na faixa 3 do item 2.4 do Edital.

Quanto às notas de Farmácia, delimitou-se o valor inicial para pagamento na faixa 1 do item 2.4 do Edital de Credenciamento n. 1/2023.

Processos com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para elaboração da NT também possuem valores diferenciados para pagamento.

A Portaria NatJus nº 2/2023 foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico que circulou no dia 12, de junho de 2023, página 18, e pode ser acessada por meio do link <<https://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20230612.pdf>>.

Criação de mais um cargo de Assessor de Saúde do NatJus

Com a publicação da Resolução TJRR nº 19, de 16 de agosto de 2023, foi criado mais um cargo de Assessor de Saúde do NatJus. Agora, o NatJus conta com dois cargos de Assessor de Saúde, com lotação exclusiva no Núcleo.

O próximo passo é alterar os requisitos para ocupação do cargo, que atualmente contempla apenas formação superior em medicina, para que esse possa ser ocupado também por profissionais de saúde que tenham formação superior em farmácia e enfermagem, tornando ainda mais ampla e técnica a equipe.

INICIATIVAS

Painel de Dados Estatísticos de Processos de Saúde do NatJus Roraima

Tendo em vista que manter arquivos e relatórios atualizados com o controle das ações judiciais gerenciadas está entre as atribuições do NatJus, conforme o art. 5º, IV, deste Núcleo, a com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, foi desenvolvido o painel de dados estatísticos de processos de saúde do NatJus Roraima, com o objetivo dar transparência às informações estatísticas relacionadas às ações de saúde pública, bem como auxiliar as unidades judiciais e administrativas do TJRR e demais poderes no monitoramento desses processos para tomada de decisão.

Esse painel fornece informações acerca do acervo de processos que solicitam ao poder público acesso à saúde, como, por exemplo, medicamentos, procedimentos, insumos médicos; apresenta também o perfil das partes, com informações acerca da faixa etária, representante jurídico, região de residência e assistência jurídica habilitada nos autos.

O painel está disponível no portal do NatJus na internet e pode ser acessado por meio do link <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/painel-de-dados-externos-do-natjus>>.

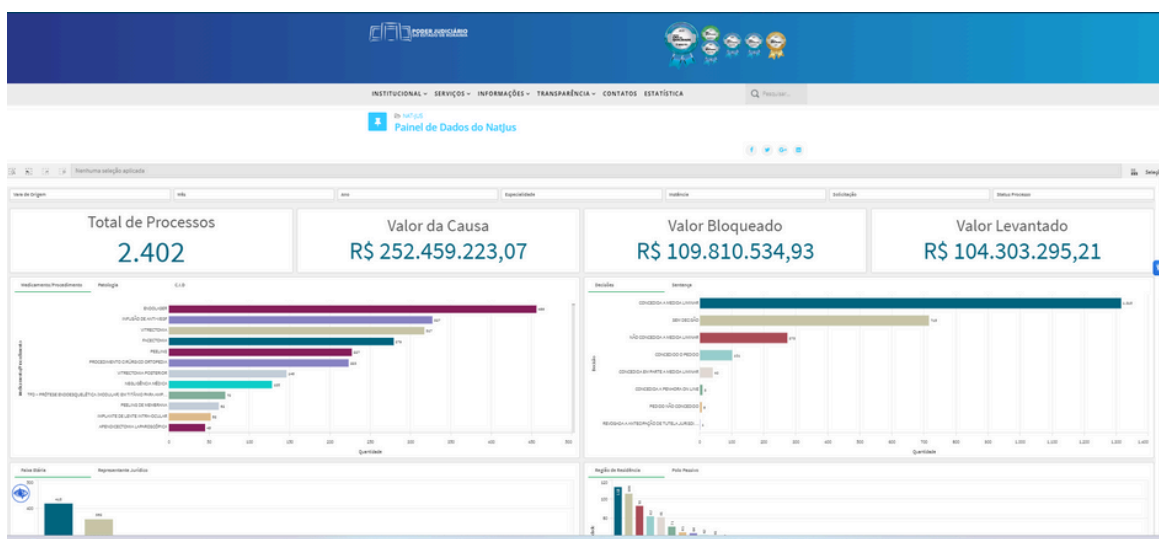


Imagem do Painel no Portal do NatJus na internet

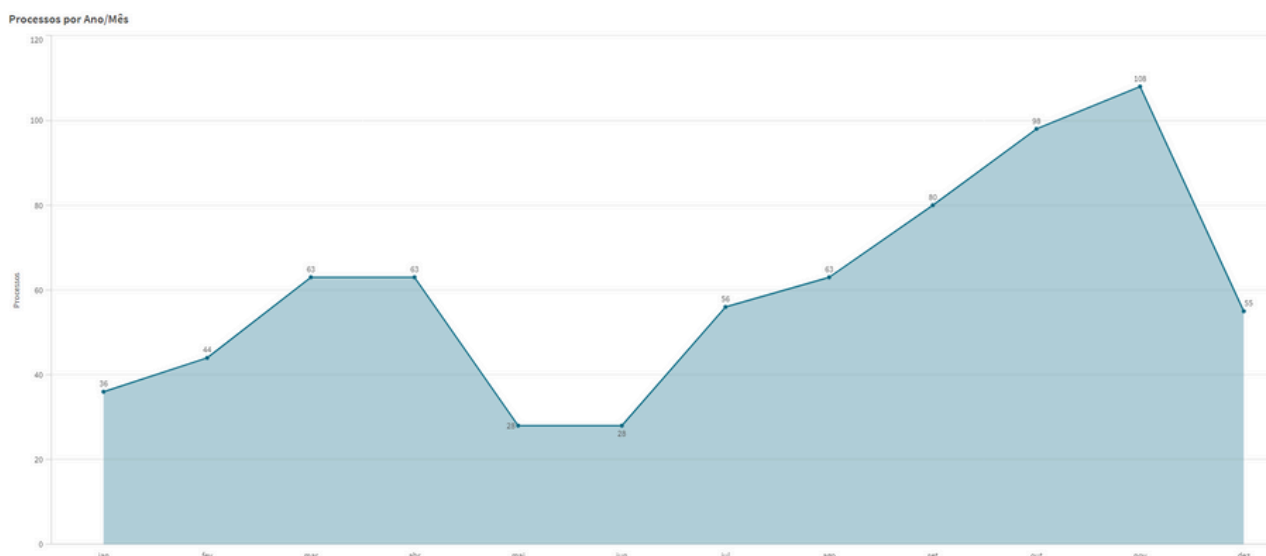
NATJUS EM NÚMEROS

Atuação do NatJus em números

Com o desenvolvimento do Painel de Saúde do NatJus, qualquer pessoa tem acesso aos dados relativos à judicialização da saúde pública no âmbito do TJRR, bastando para isso acessar o link: <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/painel-de-dados-externos-do-natjus>>).

Abaixo relacionamos algumas das informações relativas ao ano de 2023 e que estão no painel para consulta pública.

Volume mensal de processos de saúde - 2023



Notas Técnicas emitidas

Total Parecer NT1

374

2ª Nota Técnica emitida

Total Parecer NT2

59

Respostas Técnicas emitidas

Total Resposta Técnica

105

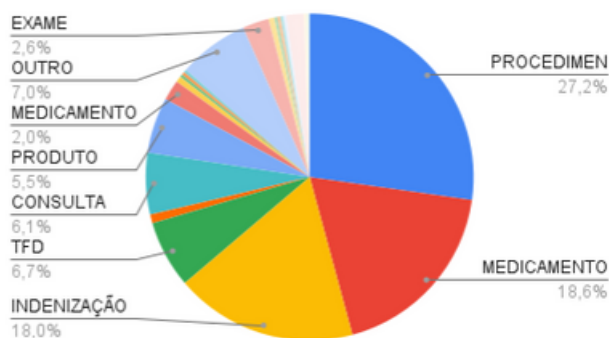
Além da emissão de nota técnica, o NatJus Roraima elabora resposta técnica para casos que demandem “informação técnica imediata, seja em complemento a informações prestadas previamente por meio de nota técnica, ou para esclarecer eventuais questionamentos pontuais” (art. 7º, I, Resolução TJRR/TP nº 43/2022), e, de forma pioneira, nas análises de prestação de contas em processos de saúde pública.

Em certas situações, quando surge fato novo ou se após a primeira nota técnica o magistrado entender que ainda faltam elementos técnicos para embasar sua decisão, pode ser solicitada a elaboração de uma segunda nota técnica, a fim de complementar as informações já prestadas.

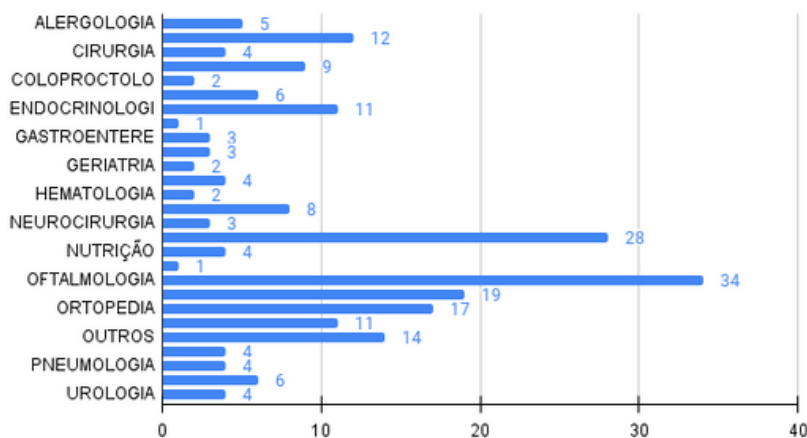
NATJUS EM NÚMEROS

Atuação do NatJus em números

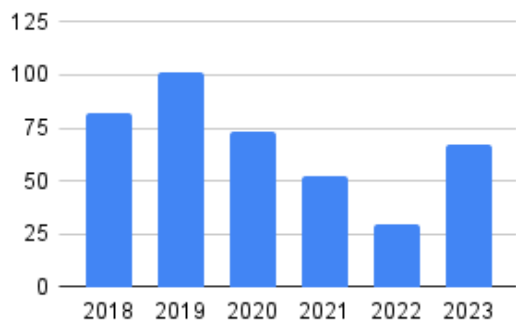
Perfil das Demandas de Saúde Pública - 2023



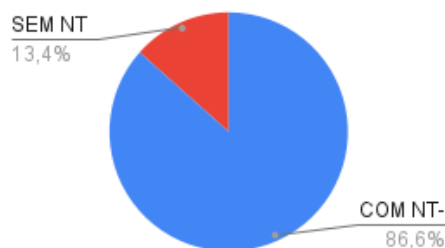
Volume de Demandas por Especialidade - 2023



Comparativo - Demandas por Medicamentos



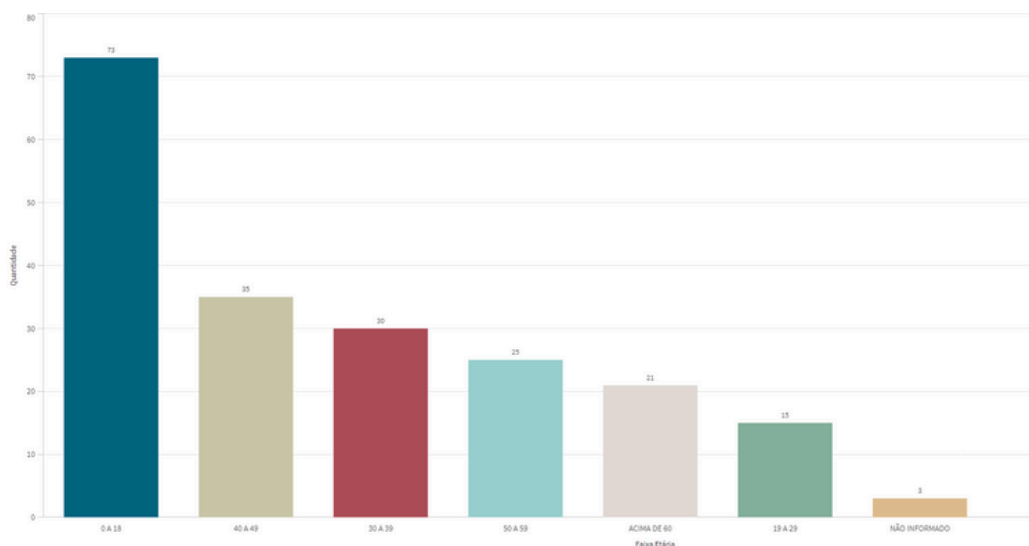
Comparativo demandas por medicamento com NT versus sem NT (processos não enviados ao NatJus) - 2023



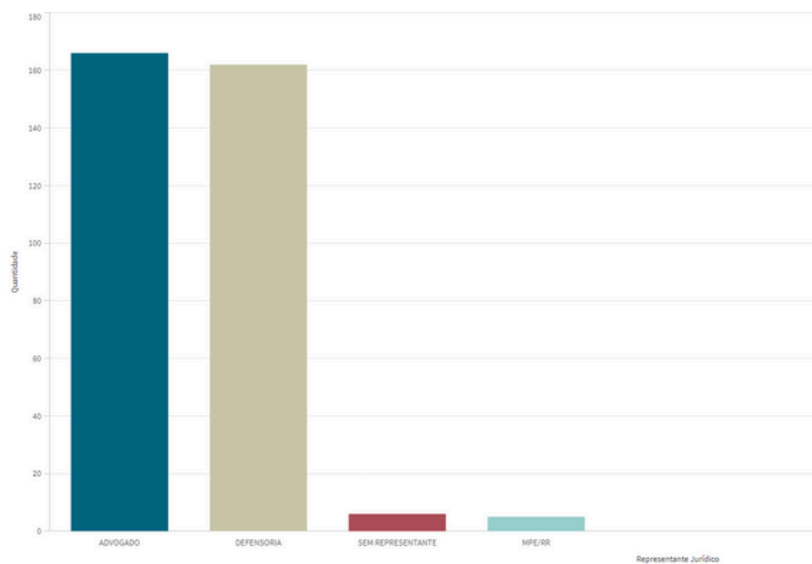
NATJUS EM NÚMEROS

Atuação do NatJus em números

Perfil etário dos demandantes



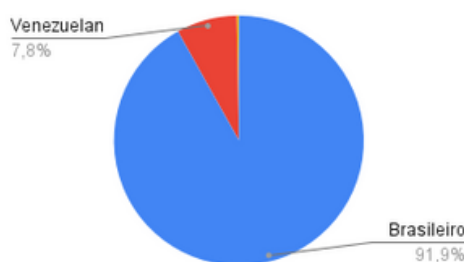
Representante Jurídico



NATJUS EM NÚMEROS

Atuação do NatJus em números

Volume de Processos de Estrangeiros - 2023



Nas tabelas abaixo, acerca dos valores relativos a processos de saúde, pode-se verificar a inclusão de novos dados como: consulta, processos de erro médico, indenização por danos e outros, que a partir de 2023 foram inseridos na estatística do NatJus para acompanhamento, o que não era feito em anos anteriores.

Valores demandados em processos de saúde (valor da causa)

SOLICITAÇÃO/EXERCÍCIO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PROCEDIMENTOS	R\$ 2.085.196,07	R\$ 7.832.625,24	R\$ 5.463.791,01	R\$ 13.402.176,01	R\$ 11.277.115,70	R\$ 2.649.767,01
MEDICAMENTOS	R\$ 1.897.276,56	R\$ 2.152.960,29	R\$ 2.512.568,51	R\$ 4.303.802,19	R\$ 2.360.281,86	R\$ 9.011.018,53
TFD	R\$ 306.019,00	R\$ 386.184,60	R\$ 583.269,00	R\$ 375.018,23	R\$ 0,00	R\$ 327.941,00
EXAMES	R\$ 9.117,00	R\$ 92.194,04	R\$ 136.920,00	R\$ 30.525,00	R\$ 2.424,00	R\$ 23.801,00
PRODUTOS	R\$ 60.000,00	R\$ 24.941,16	R\$ 49.656,10	R\$ 111.739,64	R\$ 20.512,00	R\$ 1.148.608,14
APARELHOS	R\$ 180.395,15	R\$ 374.449,05	R\$ 71.680,00	R\$ 30.200,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
CONSULTA	-	-	-	-	-	R\$ 45.124,01
ERRO MÉDICO	-	-	-	-	-	R\$ 5.548.096,00
INDENIZAÇÃO POR DANOS	-	-	-	-	-	R\$ 25.961.251,49
OUTROS	-	-	-	-	-	R\$ 1.779.481,59
TOTAL	R\$ 4.538.003,78	R\$ 10.863.354,38	R\$ 8.817.884,62	R\$ 18.253.461,07	R\$ 13.666.833,56	R\$ 46.495.088,77

Valores bloqueados por decisão judicial

SOLICITAÇÃO/EXERCÍCIO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PROCEDIMENTOS	R\$ 1.829.249,77	R\$ 7.342.253,39	R\$ 3.311.725,11	R\$ 8.264.109,66	R\$ 7.829.172,85	R\$ 284.869,06
MEDICAMENTOS	R\$ 2.394.928,86	R\$ 2.935.302,77	R\$ 2.330.236,67	R\$ 2.758.018,18	R\$ 5.607.915,55	R\$ 1.279.148,02
TFD	R\$ 446.060,10	R\$ 127.427,52	R\$ 9.253,89	R\$ 245.983,38	R\$ 91.250,00	-
EXAMES	R\$ 43.627,00	R\$ 410.705,31	R\$ 5.550,00	R\$ 26.225,00	R\$ 3.096,25	R\$ 4.230,00
PRODUTOS	R\$ 18.871,17	R\$ 152.495,00	R\$ 53.294,10	R\$ 62.676,90	R\$ 56.813,00	R\$ 28.573,02
APARELHOS	R\$ 241.129,96	R\$ 3.336.940,45	R\$ 56.303,51	R\$ 39.400,00	-	-
CONSULTA	-	-	-	R\$ 750,00	-	R\$ 5.400,00
ERRO MÉDICO	R\$ 13.699,91	R\$ 755.714,37	-	-	R\$ 0,00	-
INDENIZAÇÃO POR DANOS	-	R\$ 294.482,64	R\$ 181.293,52	R\$ 1.269.424,89	R\$ 87.495,39	-
OUTROS	-	R\$ 58.685,17	-	R\$ 40.211.794,99	R\$ 11.992.237,27	-
TOTAL	R\$ 4.987.566,77	R\$ 15.414.006,62	R\$ 5.947.656,80	R\$ 52.878.383,00	R\$ 25.667.980,31	R\$ 1.602.220,10

NATJUS EM NÚMEROS

Atuação do NatJus em números

Valores levantados pelas partes em processos de saúde

SOLICITAÇÃO/EXERCÍCIO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PROCEDIMENTOS	R\$ 1.584.781,52	R\$ 6.831.631,04	R\$ 2.778.888,02	R\$ 7.772.075,22	R\$ 7.316.119,04	R\$ 268.069,06
MEDICAMENTOS	R\$ 1.569.283,96	R\$ 2.749.932,66	R\$ 2.203.142,05	R\$ 2.414.862,48	R\$ 5.530.966,09	R\$ 1.093.167,85
TFD	R\$ 371.945,22	R\$ 127.304,67	R\$ 9.253,89	R\$ 233.199,38	R\$ 59.550,00	-
EXAMES	R\$ 43.172,00	R\$ 329.512,07	R\$ 5.050,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.096,25	R\$ 1.700,00
PRODUTOS	R\$ 8.000,00	R\$ 148.784,57	R\$ 49.424,10	R\$ 51.411,22	R\$ 38.663,14	R\$ 28.573,02
APARELHOS	R\$ 224.070,48	R\$ 3.272.894,70	R\$ 54.903,51	R\$ 38.780,00	-	-
CONSULTA	-	-	-	R\$ 750,00	-	R\$ 5.400,00
ERRO MÉDICO	R\$ 13.699,91	R\$ 632.387,40	-	-	-	-
INDENIZAÇÃO POR DANOS	-	R\$ 247.519,18	R\$ 174.246,86	R\$ 1.182.950,06	R\$ 16.766,25	-
OUTROS	-	R\$ 54.284,55	-	R\$ 40.211.794,99	R\$ 11.992.237,27	-
TOTAL	R\$ 3.814.953,09	R\$ 14.394.250,84	R\$ 5.274.908,43	R\$ 51.908.373,35	R\$ 24.957.398,04	R\$ 1.396.909,93

No demonstrativo a seguir, apresenta-se comparativo entre o valor demandado (valor da causa), o valor bloqueado por decisão judicial e o valor efetivamente levantado pelas partes em demandas de saúde no ano de 2023.

Valor da causa x valor bloqueado x valor levantado - 2023

SOLICITAÇÃO	VALOR DA CAUSA	VALOR BLOQUEADO	VALOR LEVANTADO
PROCEDIMENTOS	R\$ 2.649.767,01	R\$ 284.869,06	R\$ 268.069,06
MEDICAMENTOS	R\$ 9.011.018,53	R\$ 1.279.148,02	R\$ 1.093.167,85
TFD	R\$ 327.941,00	-	-
EXAMES	R\$ 23.801,00	R\$ 4.230,00	R\$ 1.700,00
PRODUTOS	R\$ 1.148.608,14	R\$ 28.573,02	R\$ 28.573,02
APARELHOS	-	-	-
CONSULTA	R\$ 45.124,01	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
ERRO MÉDICO	R\$ 5.548.096,00	-	-
INDENIZAÇÃO POR DANOS	R\$ 25.961.251,49	-	-
OUTROS	R\$ 1.779.481,59	-	-
TOTAL	R\$ 46.495.088,77	R\$ 1.602.220,10	R\$ 1.396.909,93

TREINAMENTOS

Oficinas Regionais dos Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Ministério da Saúde e o Hospital Sírio-Libanês realizou oficinas regionais em diversos Tribunais ao redor do país com o objetivo de apoiar os membros dos NatJus, dentro do projeto "Apoio técnico-científico à tomada de decisão judicial em Saúde no Brasil".

O Tribunal de Justiça de Roraima foi convidado a sediar a 8ª Oficina Regional, realizada em 24 de agosto de 2023 e contou com a participação de representantes dos NatJus dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Tocantins e Paraíba e pareceristas que residem em Boa Vista.

O objetivo das oficinas foi a melhoria da qualidade das notas técnicas produzidas, trazendo qualificação técnico-científica para pareceristas, magistrados e servidores dos NatJus.

Além disso, a convite da Presidente do Tribunal de Justiça do Pará, representantes do NatJus Roraima também participaram da "Oficina Regional 1 dos Núcleos de Apoio Técnico ao Judiciário", que aconteceu em 04 de maio de 2023 naquela Corte de Justiça.

Ambos os eventos tiveram matérias publicadas na página do TJRR e podem ser acessadas por meio dos links <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-natjus/17695-parceria-tjrr-sedia-8-oficina-regional-do-nucleo-de-apoio-tecnico-do-poder-judiciario-2>> e <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-natjus/17702-natjus-magistrado-do-tjrr-participa-de-oficina-no-para-2>>.



Presidente do TJRR, Des. Jésus Nascimento, discursando na abertura da 8ª Oficina Regional, em Boa Vista/RR



Representantes dos NatJus Roraima e Amazonas durante a 1ª Oficina Regional, em Belém/PA

TREINAMENTOS

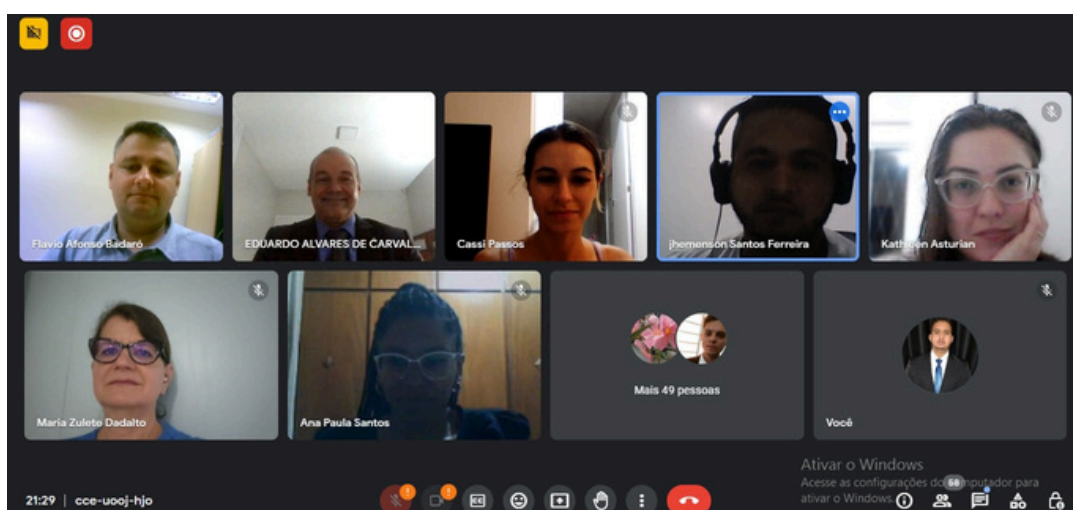
Capacitação de Pareceristas do NatJus

Com o início do credenciamento de pareceristas para atuarem no NatJus, viu-se a necessidade da realização de capacitação voltada aos Farmacêuticos e Médicos já credenciados, para apresentar o trabalho realizado pelo NatJus e as principais características das demandas judiciais de saúde em face do Poder Público, tendo em vista essa modalidade de trabalho junto ao NatJus ser uma novidade para a grande maioria dos profissionais.

O conteúdo foi apresentado pelo Diretor do Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde, Flávio Badaró, com o apoio de servidores do NatJus Roraima, e contemplou aulas sobre a regulamentação do Conselho Nacional de Justiça, as normativas e fluxos internos do TJRR, a arquitetura da Nota técnica, a diferença entre as modalidades de assessoramento judicial e perícia judicial, as especificidades da plataforma online desenvolvida pelo CNJ (e-NATJus), os tipos de resposta ao magistrado e a realização de oficina prática de elaboração de parecer técnico.

A capacitação foi realizada por meio da plataforma google meet e gravada para ser utilizada como capacitação inicial para todos os pareceristas que forem credenciados para atuarem no NatJus Roraima. O material disponibilizado durante o curso também está disponível aos novos credenciados.

A realização do treinamento teve matéria publicada na página do TJRR e pode ser acessada por meio do link <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-natjus/17700-processos-de-saude-nucleo-de-apoio-tecnico-do-tjrr-realiza-curso-para-qualificar-parceristas-2>>.



Capacitação on-line contou com a participação de pareceristas credenciados de várias partes do país

TREINAMENTOS

Curso "A judicialização da saúde pública e o assessoramento técnico promovido pelo NatJus"

Voltado para Magistrados, servidores e colaboradores do NatJus, o curso realizado na modalidade presencial no período de 03 a 07 de julho de 2023, teve como objetivo capacitar e atualizar o público-alvo quanto às melhores técnicas e práticas na condução judicial de demandas de direito da saúde pública, e surgiu da necessidade de se compreender os aspectos da judicialização da saúde e discutir os variados tipos de questões que são demandadas, apontando caminhos para possíveis soluções, além de capacitar a equipe técnica da saúde para elaboração de pareceres visando um assessoramento técnico eficiente e abalizado.

Ministrado pelo formador Flávio Badaró, cada período do curso foi dividido de acordo com o público-alvo: servidores do NatJus, magistrados e assessores, operadores do Direito (público externo), médicos e gestores da saúde, membros do Comitê Estadual de Saúde de Roraima e pareceristas credenciados.

A matéria sobre o evento foi publicada na página do TJRR e pode ser acessada por meio do link <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-natjus/17698-colaboradores-do-natjus-finalizam-capacitacao-sobre-saude-publica-e-assessoramento-tecnico-2>>.



Formador Flávio Badaró ministra aula de curso promovido pelo NatJus

EVENTOS

VI Jornada de Direito da Saúde

A VI Jornada de Direito da Saúde do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS), realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2023 em Cuiabá/MT, destinou-se a analisar propostas de Enunciados encaminhadas previamente pelos Tribunais e sistematizadas pela Comissão Científica do FONAJUS.

Nessa jornada foram aprovados 14 (catorze) novos enunciados referentes à judicialização da saúde pública e suplementar, 10 (dez) enunciados de jornadas anteriores tiveram sua redação alterada e revogou-se 1 (um) enunciado.

Conforme orientado pelo CNJ, o Comitê Estadual de Saúde de Roraima, sob a Coordenação do Juiz Eduardo Carvalho, após reunião com seus membros, apresentou 8 (oito) sugestões de novos enunciados e 2 (duas) sugestões de alteração de enunciados já existentes. Três das sugestões do CES/RR foram aprovadas e agora fazem parte dos Enunciados das Jornadas de Direito da Saúde.

A matéria sobre o evento foi publicada na página do TJRR e pode ser acessada por meio do link <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-natjus/17729-jornada-de-direito-da-saude-enunciados-propostos-por-roraima-sao-aprovados-durante-o-fonajus-2>>.



Ministro Richard Pae Kim, então Presidente do FONAJUS, juntamente com o Juiz Coordenador do CES/RR e NatJus Roraima, Dr. Eduardo Carvalho, e outros participantes da VI Jornada de Direito da Saúde

EVENTOS

II Congresso do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde



Ministro Richard Pae Kim, Dr. Eduardo Carvalho, e outros participantes do Congresso



Representantes do NatJus Roraima no II Congresso FONAJUS

Como o próprio convite do evento afirmava, o Congresso teve como objetivo principal o aprimoramento do conhecimento técnico acerca da saúde pública e suplementar, discutindo os desafios da judicialização e encontrando soluções para o problema.

O Juiz Coordenador do NatJus Roraima, Eduardo Carvalho, e o Chefe do Setor de Gestão do NatJus, Jhemenson Ferreira, participaram do evento.

A matéria sobre o evento foi publicada na página do TJRR e pode ser acessada por meio do link <https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-natjus/17692-congresso-nacional-tjrr-participa-do-forum-nacional-do-poder-judiciario-para-a-saude-2>.

RECOMENDAÇÕES CES/RR

Recomendações do CES/RR

A Resolução CNJ nº 388/2021, em seu o artigo 2º, inciso IV, alínea a, atribui ao Comitê a possibilidade de editar recomendações relativas a 'assuntos que lhe forem submetidos, e encaminhá-las aos órgãos que tenham relação temática com o assunto'.

Dessa forma, em 2023, o Comitê aprovou e publicou, as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÃO Nº 1, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º Recomendar aos Magistrados no âmbito do Comitê Estadual de Saúde de Roraima que, nas ações que versem sobre o Direito à Saúde, ressalvadas as peculiaridades locais, a adoção da boa prática no sentido de, concomitante à notificação da Procuradoria do Estado, comunicar à Secretaria Estadual de Saúde de Roraima e Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, quanto à distribuição de processo com demanda relativa à saúde pública, bem como da decisão que conceder tutela antecipada de urgência nos referidos autos, com o intuito de viabilizar a adoção de medidas que contribuam para a resposta e solução mais célere do objeto da ação no âmbito da secretaria.

RECOMENDAÇÃO Nº 02, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 1º Recomendar aos magistrados que, após o bloqueio na conta do Fundo de Saúde, autorizem à Secretaria de Estado de Saúde de Roraima – SESAU/RR ou à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA, efetuar a compra de medicamento e dispensação ao paciente, bem como, realizar a devida prestação de contas.

§ 1º O juízo respectivo intimará a SESAU ou SMSA, nos autos, para manifestação acerca do fornecimento de medicamentos e, sendo caso de impossibilidade do feito, o bloqueio no Fundo de Saúde será efetuado.

§ 2º Nas decisões judiciais, o Estado deve ser autorizado a não observar a tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED.

§ 3º O juízo fixará os prazos a serem cumpridos para atendimento célere e eficaz das demandas.

§ 4º O juízo determinará o ente responsável para fornecimento do medicamento, bem como, constará em sentença, caso o fornecimento tenha sido cumprido por ente diverso.

§ 5º Caberá, ao Estado e Município, a realização de licitação simples, ou tomada de preço, junto às redes de farmácias e laboratórios locais, para estabelecimento um canal de comunicação direto entre os entes.

COMPOSIÇÃO CES/RR

Coordenação do Comitê Estadual de Saúde

Com a publicação da Portaria TJRR/PR N. 576, DE 30 DE MARÇO DE 2023 o Juiz Eduardo Alvares de Carvalho, Coordenador do NatJus, foi designado pela Presidência do TJRR como representante deste Tribunal junto ao Comitê Estadual de Saúde de Roraima.

Em reunião realizada pelo CES/RR em 31 de março de 2023, definiu-se que a Coordenação do Comitê para o biênio 2023/2025 continuaria a ser exercida pelo TJRR, visto que, no entendimento do representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), a Seção Judiciária de Roraima possui um número reduzido de magistrados.

As reuniões do Comitê são realizadas de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação e aprovado pelos membros, e as atas das reuniões podem ser acessadas no portal do NatJus por meio do link <<https://www.tjrr.jus.br/index.php/atas-de-reunioes>>.



16ª Reunião do Comitê Estadual de Saúde Roraima

Inclusão de novos órgãos e entidades na composição do CES/RR

No decorrer do ano de 2023 os membros do Comitê Estadual de Saúde de Roraima deliberaram pela inclusão de 01 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima e Saúde Suplementar.

COMPOSIÇÃO CES/RR

Membros do Comitê Estadual de Saúde de Roraima

Eduardo Alvares de Carvalho
Juiz Estadual - Coordenador

Diego Carmo de Sousa
Juiz Federal - Vice-Coordenador

Adilma Rosa de Castro Lucena
Secretária-Adjunta da Secretaria
de Estado da Saúde de Roraima

Jaildo Peixoto da Silva
Procurador-Chefe da Advocacia-
Geral da União

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário-Adjunto da Secretaria
Municipal de Saúde de Boa Vista

Marcela Medeiros
Procuradora-Geral do Município de
Boa Vista

Karina Fioretti Josuá
Assessora de Saúde do NatJus

Cyro Ribeiro
Procurador da República

Inajá de Queiroz Maduro
Defensora Pública Estadual

Cristiano Paes Camapum Guedes
Procurador do Estado de Roraima

Andréa Rosado Maia Oliveira
Superintendente do Ministério da
Saúde em Roraima

**Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho
Filho**
Defensor Público Federal

Igor Naves Belchior da Costa
Promotor de Justiça

Sarah Almeida Mubarac
Advogada - OAB/RR

Katia Faria da Silva
Agência Nacional de Vigilância
Sanitária

Kira Corrêa Gomes
Conselho Estadual de
Secretários Municipais de
Saúde - Secretária-Executiva

EQUIPE TÉCNICA DO NATJUS

NatJus Roraima

Em julho de 2023 o NatJus Roraima mudou do Fórum Advogado Sobral Pinto para a Sede Administrativa “Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin”, localizada na Avenida Ene Garcêz.

A mudança tem como vantagens um espaço mais amplo e reservado para o desenvolvimento das atividades da equipe, a proximidade com outros setores do TJRR, estratégicos para a atuação do NatJus, como o Núcleo Justiça 4.0, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Orçamento e Finanças e Escola do Judiciário, onde geralmente são realizadas as reuniões do Comitê Estadual de Saúde.



Equipe do NatJus com o Juiz Coordenador



Parte da equipe na antiga sala do NatJus no Fórum Sobral Pinto



Sala do NatJus na Sede Administrativa

EQUIPE TÉCNICA DO NATJUS

Equipe Técnica Multiprofissional

Jhemenson Santos Ferreira
Chefe de Setor

Edna Maria Melo Pinheiro
Requisitada da União

Larissa Caroline Leão Reis
Técnica Judiciária

Mário Jonas da Silva Matos
Técnico Judiciário

Natália Araújo Carim de Farias
Assessora Técnica III

Rômulo Mangabeira de Oliveira
Residente Jurídico

Karina Fioretti Josuá
Assessora de Saúde - Ortopedista

Juliane Nascimento de Oliveira
Estagiária de Direito

Jhullie Gabriela da Silva Castro
Estagiária de Nível Médio

Laís Amélia Moura de Oliveira
Parecerista - Cardiologista

Claudete da Silva Praia
Parecerista - Enfermeira

Jonathas Costa Lopes
Parecerista - Ortopedista

Jhully Sales Pena de Sousa
Parecerista - Enfermeira

Feliciano Alves dos Reis Neto
Parecerista - Enfermeiro

Anna Paula V. de S. e Silva
Parecerista - Farmacêutica

A equipe do NatJus recebeu menção de elogio pelo excelente desempenho das atividades desenvolvidas no ano de 2023, conforme Portaria TJRR/NatJus nº 3, de 07 de dezembro de 2023.

Conclusão

Com o passar dos anos, o Comitê Estadual de Saúde de Roraima e o NatJus Roraima têm ampliado sua atuação para melhor atender as demandas relativas à judicialização da saúde.

O ano de 2023 foi um marco, com o credenciamento de pareceristas, a divulgação do painel de processos de saúde e a inclusão de novos membros no CES/RR, além da participação ativa de representantes do Comitê e do NatJus em diversos eventos promovidos pelo CNJ e por outros órgãos.

Da apresentação da estatística da atuação do NatJus, podemos concluir que o envio de processos para a emissão de pareceres tem representado uma economia aos cofres públicos, além de embasar as decisões judiciais com informações técnicas que, de outra maneira, não estariam à disposição dos magistrados.

Para 2024, a meta do Comitê e do NatJus tem sido incrementar ainda mais sua participação nas discussões e projetos relacionados à redução da judicialização da saúde e de um melhor, mais eficiente e abalizado atendimento das demandas de saúde já judicializadas.

Além disso, o NatJus tem como alvo para 2024 continuar a capacitar os pareceristas, visando a atualização dos procedimentos de acordo com as diretrizes do CNJ e de órgãos que ditam as políticas públicas de saúde, bem como de normativas e novos estudos divulgados por instituições, tais como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), os Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).